



### PORTARIA N.º 142/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora: **MARIA ARLETE DOS SANTOS MELO**, RG n.º 18.970.385-4SSP-SP, CPF n.º 102.856.428-71, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 60 (sessenta) dias, de **04 de outubro a 02 de dezembro de 2021**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Em 07 de Outubro de 2021.

  
SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
DEREONIL DIAS DE SOUZA

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -